

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°528/71

Aprovado em 6/12/1971

Aprova-se o relatório anual de 1968 proposto pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO N°: 77/71-CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO : Encaminha Relatório Anual de 1968.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório anual de 1968 proposta pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, à juízo do CEE.

São Paulo, 22 de novembro de 1971

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo  
Presidente e Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 22 de novembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente